

# RADAR TRABALHISTA

CPRT  
COMISSÃO DE  
POLÍTICA DE  
RELAÇÕES  
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 195 – 19/04 à 23/04/2021

## Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Notícias do Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

## Destaque da Semana

[Comunicado de Acidente de Trabalho \(CAT\) deverá ser feito pela internet](#)

Ministério da Economia - 19/04/2021

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT/ME) modernizou a forma de comunicar os acidentes de trabalho. Com a publicação da [Portaria SEPRT/ME nº 4.334](#), a partir do dia 8 de junho deste ano, a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) deverá ser feita por meio digital. O documento deverá ser formalizado, a depender do caso, pelo eSocial ou no site da Previdência Social.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

### [Anulada desistência da ação depois da apresentação de contestação pela empresa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/04/2021

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a homologação do pedido de desistência de um auxiliar de serviços gerais da Willy Comércio e Serviços Ltda., de Marituba (PA), apresentado após a empresa oferecer a contestação na reclamação trabalhista ajuizada por ele. De acordo com a legislação, a possibilidade de desistir da ação, independentemente da concordância da parte contrária, se encerra com a apresentação da contestação, ainda que de forma eletrônica.

### [Loja de material de construção é condenada a indenizar conferente que trabalhava em “gaiola”](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/04/2021

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho confirmou o direito a indenização de uma conferente da Comércio de Materiais para Construção Joli Ltda., de Jundiaí (SP), que trabalhava em gaiolas, sem acesso a banheiro e bebedouro. Ao examinar o recurso, a Turma aumentou o valor da condenação para R\$ 20 mil.

### [Redução de parte de intervalo contratual de duas horas resulta em pagamento integral do período](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/04/2021

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho deferiu a uma analista de crédito e cobrança da Via Varejo S.A. em Belo Horizonte (MG) o pagamento de duas horas extras diárias referentes ao intervalo intrajornada usufruído de forma irregular. Segundo a Turma, a previsão contratual de intervalo superior ao estabelecido em lei dá ao empregado o direito de usufruí-lo da forma acertada, e, se isso não ocorrer, deve ser remunerada a integralidade da pausa.

## [Instalador de telefonia receberá indenização por trabalhar em ambiente sujo e sem água potável](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/04/2021

Na reclamação trabalhista, o instalador disse que trabalhava com escadas quebradas, amarradas por fios e cordas e que as centrais (DGs) não tinham cadeiras nem mesas, e o trabalho tinha de ser feito no chão. Os locais também sofriam com falta de água, banheiros “entupidos e imundos” e galões de água sem lacres e amarrados com saco de lixo. Segundo ele, a “estrutura sucateada” estava em desacordo com as normas de higiene e segurança do trabalho.

## [TST define lista tríplice para vaga de ministro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/04/2021

Os nomes escolhidos foram os das desembargadoras Jane Granzoto, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), Morgana Richa, do TRT da 9ª Região (PR), e do desembargador Amaury Rodrigues Pinto Júnior, do TRT da 24ª Região (MS), conforme a ordem da escolha.

## [Pernoite em caminhão não dá direito a indenização por dano moral a motorista](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/04/2021

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, excluiu da condenação imposta à Trans Accurcio Ltda., de Palmas (TO), o pagamento de indenização por dano moral a um motorista que tinha de pernoitar no caminhão durante as viagens de trabalho. O colegiado seguiu a jurisprudência do TST para reformar decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO), que havia condenado a empresa ao pagamento de reparação.



## Notícias do Executivo

### [Atuação da Inspeção do Trabalho modifica segurança de equipamento no RS](#)

Ministério da Economia - 23/04/2021

A atuação de auditores-fiscais da Superintendência Regional do Trabalho junto a uma empresa de guindaste modificou processos de segurança na fábrica companhia dos equipamentos na cidade de Pinhal, Rio Grande do Sul. A análise de acidentes de trabalho fatais é tratada como prioridade pela Inspeção do Trabalho, por consistir em importante ferramenta para o conhecimento dos riscos associados com as atividades laborais.

### [Nota: Inclusão do Brasil na lista longa da OIT](#)

Ministério da Economia - 21/04/2021

Sobre a inclusão do Brasil na lista longa da OIT, a Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia esclarece que: 1) A lista não representa o posicionamento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), mas de sindicatos, que fazem política às custas do nome da entidade por meio de negociações sem critério técnico. Ou seja, essa lista é elaborada exclusivamente por sindicatos e tem motivação política. A incoerência de usar as MPs 927 e 936 para a “lista longa” é tão grande que as próprias centrais sindicais e confederações patronais solicitaram a reedição em 2021.

### [Resiliência marca celebração de 28 de abril](#)

Fundacentro - 23/04/2021

O Dia Internacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças no Trabalho é celebrado em 28 de abril. A data também é considerada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Em 2021, a OIT chama atenção para a resiliência no gerenciamento de crises. Atenta a essa questão, na data, a Fundacentro e a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) realizam [Webinar](#),

que será transmitido no [canal youtube.com/fundacentrooficial](https://canal.youtube.com/fundacentrooficial). O evento faz parte da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Canpat 2021).

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

### [MPT apoia a sanção presidencial de projeto de lei que combate a desigualdade salarial entre homens e mulheres](#)

Ministério Público do Trabalho - 23/04/2021

O Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio da Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade), divulgou nesta sexta-feira (23) [nota pública](#) em favor da sanção presidencial do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 130/2011, que combate a desigualdade salarial entre homens e mulheres. Aprovada pelo Senado Federal no dia 30 de março, a proposta prevê multa para empresas que pagarem salários diferentes para homens e mulheres que desempenhem a mesma função. Antes da votação no Senado, o PLC já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados.

### [Abril Verde: MPT em Pernambuco promove live sobre condições adequadas de trabalho na pandemia](#)

Ministério Público do Trabalho - 23/04/2021

O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Pernambuco promove, na próxima quinta-feira (29), às 17h, a live “Como garantir condições adequadas de trabalho durante a pandemia? Uma análise das informações do Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho”. A transmissão, que acontecerá no Instagram do órgão ministerial - @mptpernambuco -, marca o Abril Verde, mês dedicado à conscientização sobre saúde, segurança e prevenção de acidentes no meio ambiente de trabalho.

### Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Trabalhador terá mais um canal de pagamento do Seguro-Desemprego a partir desta terça-feira \(20\)](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 19/04/2021

A Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRT/GO informa que, a partir desta terça-feira, 20 de abril, estará disponível ao trabalhador mais um canal de pagamento contratado com a Caixa Econômica Federal. É o “conta poupança social digital”, conta digital, para recebimento do benefício Seguro-Desemprego. Assim, a partir dessa data, os canais de pagamento pelo qual o trabalhador terá acesso ao benefício respeitará a seguinte ordem:

- I - depósito na conta e banco, quando informados corretamente pelo próprio trabalhador (não se admite conta salário ou conta conjunta, devendo ser exclusiva do beneficiário);
- II - depósito em conta poupança de titularidade do trabalhador identificada pela própria CAIXA, nas situações em que o trabalhador informou dados incorretos para depósito em conta ou não forneceu dados bancários;
- III - depósito em conta poupança social digital (conta digital) da CAIXA, nas situações em que o trabalhador não forneceu conta para depósito, a conta informada possui erro e, finalmente, o trabalhador não possui conta poupança na CAIXA;
- IV - nos terminais de autoatendimento, lotéricas e casas de conveniência da CAIXA, quando o trabalhador possui Cartão Cidadão e há impedimentos para abertura de conta poupança social digital (conta digital);
- V - em agências da CAIXA, com apresentação de documento de identificação e número de CPF, quando houver possibilidade de nenhuma das situações acima.

## Outras Notícias

### [União deve antecipar despesas de perícia em processos da justiça gratuita](#)

Consultor Jurídico - 24/04/2021

O pagamento antecipado de honorários periciais deve ser atribuído à União, quando não existirem créditos do beneficiário da gratuidade de justiça em outro processo, e ser ressarcido futuramente pelo favorecido.

### [Justiça nega indenização por retenção da carteira de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 22/04/2021

Sem constatar danos, culpa da empregadora ou violação de direitos personalíssimos, a 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto negou indenização a uma empregada que acusava uma empresa de reter sua carteira de trabalho e previdência social (CTPS), após o término do contrato de trabalho.

### [Família de trabalhador que morreu em obra receberá R\\$ 396 mil](#)

Consultor Jurídico - 21/04/2021

Ao exigir que seu empregado realize seu trabalho em local perigoso, sem condições adequadas, disso resultando a morte do mesmo, a empresa deve ser responsabilizada. Foi com esse entendimento que a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará (TRT-CE) confirmou sentença da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza que decidiu que a viúva e o filho de um trabalhador vítima de acidente laboral, vão receber R\$ 330 mil por danos materiais e R\$ 65 mil por danos morais, além de pensão vitalícia.

### [Juiz reconhece morte causada pela Covid-19 como acidente de trabalho](#)

Consultor Jurídico - 19/04/2021

O acidente de trabalho é todo aquele que ocorre enquanto o empregado atua a serviço da empresa, excepcionadas as situações em que há culpa exclusiva da vítima. Assim, se o trabalhador morre por causa de uma doença contraída no exercício de suas funções profissionais, a morte pode ser considerada acidente de trabalho.



## Atos Normativos

[PORTARIA SEPRT/ME Nº 4.334, DE 15 DE ABRIL DE 2021](#) (DOU de 19/04/2021 Seção I Pág. 44) - Dispõe sobre o procedimento e as informações para a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), de que trata o art. 22 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Processo nº 10132.100084/2021-71);

[PORTARIA INSS Nº 1.294, DE 16 DE ABRIL DE 2021](#) (DOU de 19/04/2021 Seção I Pág. 74) - Estabelecer o fluxo de comunicação à Polícia Federal ou ao Ministério Público Federal de casos de saques indevidos em pagamentos feitos pelo INSS após o óbito do beneficiário;

[RETIFICAÇÃO](#) (DOU de 20/04/2021 Seção I Pág. 31) - Na Portaria SEPRT/ME Nº 4.334, de 15 de abril de 2021, publicada no DOU de 19/4/2021, seção 1, página 43, no inciso I, alínea “c” do art. 1º, onde se lê: “c) a empresa tomadora de serviço ou, na sua falta, o sindicato da categoria ou o órgão gestor de mão-de-obra, em relação ao trabalhador avulso; e”, leia-se: “leia-se: “c) o sindicato da categoria ou o órgão gestor de mão-de-obra, em relação ao trabalhador avulso; e”;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.021, DE 16 DE ABRIL DE 2021](#) (DOU de 20/04/2021 Seção I Pág. 32) - Dispõe sobre as contribuições previdenciárias e as contribuições destinadas a outras entidades ou fundos incidentes sobre o valor da remuneração da mão de obra utilizada na execução de obras de construção civil;

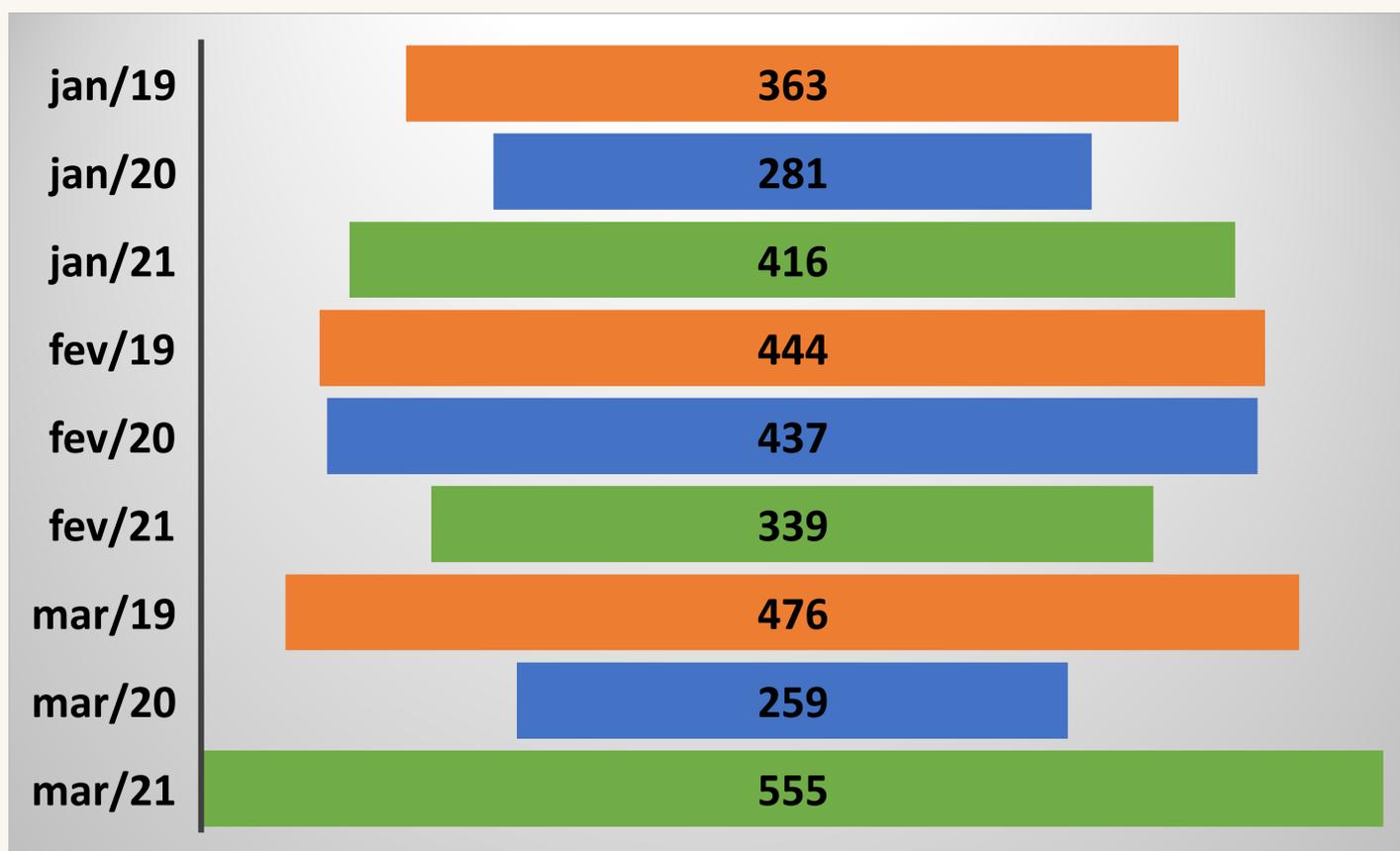
[AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA PÚBLICA DE SUBSÍDIOS Nº 8/2021](#) (DOU de 20/04/2021 Seção III Pág. 41) - Prorrogar, de forma excepcional, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no AVISO DE TOMADA PÚBLICA DE SUBSÍDIOS Nº 7/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 53, seção 3, página 35, de 19 de março de 2021, que instaurou Tomada Pública de Subsídios para instruir a revisão das Normas Regulamentadoras nº 06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), nº 11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais), nº 33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados), nº 34 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, Reparação e Desmonte Naval) e nº 35 (Trabalho em Altura);

[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 114, DE 22 DE ABRIL DE 2021](#) (DOU de 23/04/2021 Seção I Pág. 109) - Altera a Instrução Normativa nº 28/INSS/PRES, de 16 de maio de 2008.



## Dados estatísticos de Fiscalização

Número de autos de infração com ementa no FGTS, lavrados pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) nos três primeiros meses (jan/fev/mar) nos anos de 2019 à 2021:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

### **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

### **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

### **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

### **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*